



## FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA

A Faculdade é Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social  
Rodovia BR101 KM 197, Estrada de Capoeiruçu, s/n C. Postal, 18  
Cachoeira – BA CEP 44300-000 tel. (75)3425-8152

### EDITAL Nº 007/2016 DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR AGENDADO

A Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social torna público o Edital Nº 007/2016 do Processo Seletivo de Vestibular Agendado para ingresso em 2016.1 da **Faculdade Adventista Da Bahia** dos cursos de: **Administração, Ciências Contábeis, Enfermagem, Gestão em Tecnologia de Informação, Fisioterapia, Pedagogia, Secretariado Executivo e Sistemas de Informação.**

#### I DA DENOMINAÇÃO E RESPECTIVAS HABILITAÇÕES

**Art. 1** - Data, número de natureza do ato de autorização do curso, número de vagas autorizadas por turno de funcionamento, número de alunos por turma, local, turnos de funcionamento, prazo de validade do processo seletivo e formação e/ou habilitação.

##### § 1º - Da Faculdade Adventista da Bahia – CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

- a) Curso reconhecido pela Portaria n.º 695 de 17 de novembro de 2014.
- b) Número de vagas: 10 vagas vespertinas e 10 vagas noturnas.
- c) Alunos por turma: 60.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 197, Estrada de Capoeiruçu s/n Cachoeira – BA.
- e) Prazo de validade do processo seletivo: um mês.
- f) Titulação: Bacharel em Administração.

##### § 2º - Da Faculdade Adventista da Bahia – CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

- a) Curso reconhecido pela Portaria número 331 de 27 de maio de 2014.
- b) Número de vagas: 10 vagas noturnas.
- c) Alunos por turma: 60.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 197, Estrada de Capoeiruçu s/n Cachoeira – BA.
- e) Prazo de validade do processo seletivo: um mês.
- f) Titulação: Bacharel em Ciências Contábeis.

##### § 3º - Da Faculdade Adventista da Bahia – CURSO DE ENFERMAGEM

- a) Curso reconhecido pela Portaria número 270 de 19 de julho de 2011.
- b) Número de vagas: 5 vagas matutinas e 10 vespertinas.
- c) Alunos por turma: 50.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 197, Estrada de Capoeiruçu s/n Cachoeira – BA.
- e) Prazo de validade do processo seletivo: um mês.
- f) Titulação: Bacharel em Enfermagem.

##### § 4º - Da Faculdade Adventista da Bahia – CURSO DE GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- a) Curso reconhecido pela Portaria número 719 de 27 de novembro de 2014
- b) Número de vagas: 10 noturnas.
- c) Alunos por turma: 60.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 197, Estrada de Capoeiruçu s/n Cachoeira – BA.
- e) Prazo de validade do processo seletivo: um mês.
- f) Titulação: Tecnólogo em Gestão em Tecnologia da Informação.



## FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA

A Faculdade é Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social  
Rodovia BR101 KM 197, Estrada de Capoeiruçu, s/n C. Postal, 18  
Cachoeira – BA CEP 44300-000 tel. (75)3425-8152

### § 5º - Da Faculdade Adventista Da Bahia – CURSO DE FISIOTERAPIA

- a) Curso reconhecido pela Portaria número 347 de 03 de junho de 2014.
- b) Número de vagas: 05 vagas matutinas e 07 vagas vespertinas.
- c) Alunos por turma: 50.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 197, Estrada de Capoeiruçu s/n Cachoeira – BA.
- e) Prazo de validade do processo seletivo: um mês.
- f) Titulação: Bacharel em Fisioterapia.

### § 6º - Da Faculdade Adventista da Bahia – CURSO DE PEDAGOGIA

- a) O curso foi reconhecido pela Portaria número 946 de 22 de julho de 2010.
- b) Número de vagas: 07 vagas vespertinas.
- c) Alunos por turma: 50.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 197, Estrada de Capoeiruçu s/n Cachoeira – BA.
- e) Prazo de validade do processo seletivo: um mês.
- f) Titulação: Licenciatura em Pedagogia.

### § 7º - Da Faculdade Adventista da Bahia – CURSO DE SECRETARIADO EXECUTIVO

- a) Curso autorizado pela Portaria número 332 de 27 de maio de 2014.
- b) Número de vagas: 20 vagas noturnas.
- c) Alunos por turma: 60.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 197, Estrada de Capoeiruçu s/n Cachoeira – BA.
- e) Prazo de validade do processo seletivo: um mês.
- f) Titulação: Tecnólogo em Secretariado Executivo.

### § 8º - Da Faculdade Adventista da Bahia – CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

- a) Curso autorizado pela Portaria número 636 de 04 de setembro de 2015.
- b) Número de vagas: 30 vagas noturnas.
- c) Alunos por turma: 60.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 197, Estrada de Capoeiruçu s/n Cachoeira – BA.
- e) Prazo de validade do processo seletivo: um mês.
- f) Titulação: Bacharel em Sistemas de Informação.

## II DAS INSCRIÇÕES

**Art. 2** - O processo seletivo Nº 007/2016 do Vestibular Agendado para ingresso em 2016.1 da Faculdade Adventista da Bahia **para admissão aos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Enfermagem, Gestão em Tecnologia de Informação, Fisioterapia, Pedagogia, Secretariado Executivo e Sistemas de Informação**, com sede em Cachoeira, Bahia, de agora em diante denominado simplesmente processo seletivo, consiste na avaliação do candidato, com vistas a obter um perfil de sua aptidão intelectual para o estudo em nível superior, estando aberto aos que houverem concluído o curso de Ensino Médio.

**Art. 3** - A inscrição para o processo seletivo se fará on-line, via Internet e estará aberta **a partir das 14:00 (horário de Brasília) do dia 10 de Dezembro, até 14:00(horário de Brasília) do dia 18 de Dezembro.**

**Art. 4** - Para a inscrição on-line via Internet, o candidato deverá acessar a Home Page <http://www.adventista.edu.br/vestibular>



## FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA

A Faculdade é Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social  
Rodovia BR101 KM 197, Estrada de Capoeiruçu, s/n C. Postal, 18  
Cachoeira – BA CEP 44300-000 tel. (75)3425-8152

§ 1º O link referente à inscrição não estará disponível no período das 16h (dezesesseis) horas das sextas-feiras às 20 (vinte) horas dos sábados.

**Para o curso de Administração o candidato poderá concorrer vagas nos turnos vespertino ou noturno, para o curso de Fisioterapia e Enfermagem o candidato poderá concorrer vagas nos turnos matutino ou vespertino, para o curso de Pedagogia o candidato poderá concorrer vagas no turno vespertino, para os cursos de Gestão em Tecnologia da Informação, Ciências Contábeis, Secretariado Executivo e Sistemas de Informação a opção de turno é única para o turno noturno, para tanto o candidato deverá indicar no ato da inscrição o turno escolhido.**

§ 2º - Não haverá taxa de inscrição no Processo Seletivo Agendado 2016.1.

§ 3º - Toda inscrição terá caráter condicional e será cancelada quando constatada qualquer irregularidade nas informações contidas na ficha de inscrição, não corrigidas nos prazos previstos.

§ 4º - A inscrição do candidato que apresentar necessidades especiais, visual ou física, que exija condições distintas para realizar o exame do processo seletivo, deverá ser feita, além do processo regular do site, por meio do envio de um requerimento à Comissão Coordenadora do processo seletivo através do e-mail [vestibular@adventista.edu.br](mailto:vestibular@adventista.edu.br) até o dia 15 de dezembro de 2015. O formulário para requerimento encontra-se disponível em [www.adventista.edu.br/vestibular](http://www.adventista.edu.br/vestibular). Estes casos especiais só poderão ser atendidos no campus sede da instituição.

§ 5º - Na modalidade eletrônica (via Internet) ao clicar no botão de aceitação das normas, o candidato declara que aceita, de forma irrestrita, as condições contidas no Edital do Ingresso aos Cursos de Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Enfermagem, Gestão em Tecnologia de Informação, Fisioterapia, Pedagogia, Secretariado Executivo e Sistemas de Informação não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

**Art. 5** - A critério da Comissão Coordenadora do processo seletivo e Direção dos respectivos cursos, não serão oferecidos o curso ou turno que tiver o número de inscrições ou matrícula inferior ao número de vagas.

### III DO EXAME

**Art. 6** - O Exame de avaliação de conhecimentos do processo seletivo será realizado no dia **20 de Dezembro de 2015, das 14:00 horas às 16:00 horas** (horário local) na sede da Faculdade Adventista da Bahia.

O processo seletivo é realizado para vagas remanescentes após o fim dos prazos de matrícula do primeiro processo seletivo.

**Parágrafo único** – O candidato que não realizar a Redação e/ou obtiver nota zero, estará automaticamente desclassificado.

**Art. 7** - O processo seletivo agendado é constituído por uma Redação.

§ 1º O exame a ser aplicado para Ingresso nos cursos de Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Enfermagem, Gestão em Tecnologia de Informação, Fisioterapia, Pedagogia, Secretariado Executivo e Sistemas de Informação será composto por uma **Redação**.

**Art. 8** - Recomenda-se que o candidato compareça ao local designado para a realização do exame, com antecedência mínima de 1 hora.

§ 1º Devido à natureza do exame, não será permitida a sua realização fora do local indicado, exceto em casos especiais, a juízo da comissão.



## FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA

A Faculdade é Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social  
Rodovia BR101 KM 197, Estrada de Capoeiruçu, s/n C. Postal, 18  
Cachoeira – BA CEP 44300-000 tel. (75)3425-8152

§ 2º - O candidato somente entrará no local do exame com objetos de uso estritamente pessoal.

§ 3º - Não será permitido, quando da realização do exame, o uso de dicionário, relógio calculadora, aparelhos de comunicação, tais como celular, pager, etc.

§ 4º - O candidato somente poderá retirar-se do local onde será realizado o exame, decorrido no mínimo 30min de seu início.

**Art. 9** - O candidato deverá comparecer ao local do exame munido de:

- a) Documento de identidade original ou documento com foto;
- b) Ficha de compensação bancária, com a devida comprovação de pagamento;
- c) Caneta esferográfica azul ou preta de material transparente.

**Parágrafo único** - São considerados documentos para a identificação do candidato, apenas as cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar; a cédula de identidade para estrangeiros e identidade profissional emitida pelos Conselhos de Classe.

**Art. 10** - Não será permitida a comunicação do candidato com os Fiscais para esclarecimentos referentes às questões da prova. No caso de dúvida, será consignada, em termos de ocorrência, para posterior análise e providência.

**Art. 11** - Devido às características deste processo seletivo, não serão concedidas revisão do exame, vista ou recontagem de pontos.

### IV DA CLASSIFICAÇÃO

**Art. 12** - O candidato que realizar o exame do processo seletivo será classificado nas vagas oferecidas, considerando a ordem decrescente da pontuação obtida.

**Art. 13** - O total de pontos do processo seletivo para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Enfermagem, Gestão em Tecnologia de Informação, Fisioterapia, Pedagogia, Secretariado Executivo e Sistemas de Informação será constituído de uma redação valendo 10 pontos no máximo.

**Art. 14** - A divulgação de resultados e a convocação para matrícula serão feitas a partir do dia **21 de dezembro de 2015** através de listas afixadas na sede da Faculdade e pela Internet através da home page <http://www.adventista.edu.br/vestibular> , usando-se os mesmos procedimentos na ocorrência de chamadas subsequentes.

### V DA MATRÍCULA

**Art. 15** - A matrícula dos aprovados no processo seletivo será realizada somente na Secretaria Geral da Faculdade Adventista da Bahia, situada no Campus do IAENE (Instituto Adventista de Ensino do Nordeste), à BR 101, Km 197, Estrada de Capoeiruçu, Cachoeira – BA. A referida matrícula consiste:

**a) no pagamento da primeira parcela referente ao respectivo semestre letivo de 2016 e na entrega da documentação solicitada, bem como da assinatura de contrato de prestação de serviços educacionais, no período de 21 a 23 de dezembro de 2015.**

§ 1º - Para os classificados excedentes convocados em 2ª chamada, às matrículas **ocorrerão a partir de 05 de Janeiro de 2016** (segunda a quinta-feira, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, nas sextas-feiras das 8h às 11h30min, excluindo-se os sábados e domingos). Será dado o prazo de três dias, a partir da divulgação de cada lista de classificados



## FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA

A Faculdade é Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social  
Rodovia BR101 KM 197, Estrada de Capoeiruçu, s/n C. Postal, 18  
Cachoeira – BA CEP 44300-000 tel. (75)3425-8152

excedentes, para estes efetuarem matrícula. Caso não sejam preenchidas as vagas, será feita nova chamada de classificados excedentes, sempre com o prazo de três dias para a efetivação da matrícula.

**Art. 16** - Por ocasião da matrícula, o candidato deverá entregar à Secretaria dos respectivos cursos, além de 01 foto 3x4, uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- b) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, registrado no órgão competente;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Documento de identidade (caso o candidato (a) seja casado (a), apresentar o documento de identidade com o nome alterado, caso se aplique).
- e) Título de eleitor e declaração de quitação eleitoral (esta declaração poderá ser retirada no site: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)).
- f) Certificado de reservista ou prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (masculino);
- g) CPF.
- h) Comprovante de residência.

I – Os alunos estrangeiros deverão apresentar, além de uma foto 3x4, as seguintes cópias autenticadas:

- a) Certidão de nascimento/casamento (cópia traduzida por tradutor juramentado);
- b) Passaporte com visto de estudante;
- c) RNE;
- d) CPF;

e) **Histórico e certificado de conclusão do Ens. Médio (traduzido por tradutor juramentado), sem esse documento não será concedida a matrícula;**

- f) Comprovante de residência.

§ 1º - Conforme a lei de n.º 9.394/96, e resoluções do CEE n.º s: 127/97 e 103/98, o aluno procedente do exterior ou brasileiro que tenha concluído o ensino médio fora do Brasil, deverá revalidá-lo junto a uma Instituição de Ensino. Através do e-mail [secretaria.superior@iaene.br](mailto:secretaria.superior@iaene.br) da secretaria geral da Faculdade Adventista da Bahia é possível consultar maiores informações.

**§ 2º - No caso de candidato excepcional positivo que não possuir o certificado de conclusão do ensino médio, a matrícula será realizada mediante a apresentação de declaração de matrícula com previsão de término. Nesse caso, o aluno terá até o dia 20 de Janeiro de 2016 para apresentar o documento definitivo (histórico e certificado de conclusão do ensino médio), caso o candidato não apresente o documento supracitado, a matrícula estará automaticamente suspensa.**

§ 3º - Será nula de pleno direito, a qualquer época, a classificação do candidato que tenha participado do processo seletivo, fazendo uso de documentos falsos ou outros meios ilícitos.

**Art. 17** - A matrícula somente será efetivada mediante:

- a) Apresentação de todos os documentos relacionados no artigo anterior;
- b) a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais e requerimento de matrícula pelo candidato ou por seu representante legal, no caso de menor de 18 anos;
- c) o pagamento da primeira e segunda parcela do respectivo semestre letivo.

§ 1º O simples pagamento da primeira parcela do respectivo semestre letivo, por si só, não significa que a matrícula foi efetivada. O descumprimento da alínea “a” deste artigo no prazo estabelecido pelo artigo **15 deste edital**, implicará na perda da vaga e a devolução dos valores será de acordo com os termos de contrato de prestação de serviço da Instituição.



## FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA

A Faculdade é Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social  
Rodovia BR101 KM 197, Estrada de Capoeiruçu, s/n C. Postal, 18  
Cachoeira – BA CEP 44300-000 tel. (75)3425-8152

**Art. 18** - O início das aulas na **Administração, Ciências Contábeis, Enfermagem, Gestão em Tecnologia de Informação, Fisioterapia, Pedagogia, Secretariado Executivo e Sistemas de Informação** dar-se-á em 01 de Fevereiro de 2016.

### VI DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 19** - O candidato matriculado que desejar trocar de turno deverá formalizar pedido na Secretaria Geral sujeitando-se às normas e aos critérios específicos.

**Art. 20** - A mantenedora se reserva o direito de, em havendo evasão superior a 50% do alunado de alguma turma, em função de transferência, trancamento, desistência, mudança de turno etc., efetuar o remanejamento dos remanescentes para outras turmas de período equivalente, mesmo que isso implique em mudança de turno.

**Art. 21** - É facultado ao candidato convocado e matriculado, solicitar cancelamento de matrícula, devendo o mesmo protocolar requerimento na Secretaria Geral.

**Art. 22** - Os casos omissos, relativos às presentes normas, serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo de ingresso no curso de **Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Enfermagem, Gestão em Tecnologia de Informação, Fisioterapia, Pedagogia, Secretariado Executivo e Sistemas de Informação** da Faculdade Adventista da Bahia.

**Art. 23** - Em casos de súbitos técnicos, logísticos ou outros que impossibilitem a divulgação dos resultados na data estabelecida no artigo 14 deste Edital, a divulgação será realizada no dia **22 de Dezembro de 2015**.

**Art. 24** - As presentes normas, devidamente aprovadas pela Comissão Coordenadora, entrarão em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira - BA, 05 de Novembro de 2016.

**Juan Choque Fernandez**  
Diretor Geral  
Faculdade Adventista da Bahia